



Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL. PROCESSO nº 202400005005255. CONTRATADA: CENTRO OESTE COMÉRCIO DE AQUECEDORES LTDA, CNPJ: 29.610.520/0001-06, contrato nº 43/2024. Objeto: Primeiro termo aditivo contratual referente a prorrogação do prazo por 3(três) meses a partir de 02/01/2025 até 02/04/2025. O presente Termo Aditivo fundamenta-se nos termos do art. 91 da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.
Goiânia-GO, 22 de janeiro de 2025.

Patrícia de Castro Cavalcante
Gerente de Compras Governamentais - Seel

Protocolo 513783

Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP

PORTARIA Nº 74, DE 21 DE JANEIRO DE 2025

Retorna militar da reserva remunerada para a inatividade.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, incisos II e IV, do Decreto estadual nº 9.382, de 8 de janeiro de 2019; com fundamento na Lei estadual nº 8.033, de 2 de dezembro de 1975, especialmente em seu art. 92, e na Lei estadual nº 20.763, de 30 de janeiro de 2020; bem como no que consta no Processo SEI nº 202500002007477, resolve:

Art. 1º Retornar para a inatividade, a partir de 16 de janeiro de 2025, o 2º Tenente PM *014* FÁBIO GONÇALVES DE OLIVEIRA, inscrito no CPF nº ***.560.371-**, da reserva remunerada, convocado transitoriamente para o serviço ativo da Polícia Militar por meio da Portaria nº 0784/2024/SSP (SEI nº 69464732).

Art. 2º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando-Geral da Polícia Militar para conhecimento e demais providências que o caso requer.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO BRUM DOS SANTOS

Protocolo 513804

PORTARIA Nº 75, DE 22 DE JANEIRO DE 2025

Retorna militar da reserva remunerada para a inatividade.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, incisos II e IV, do Decreto estadual nº 9.382, de 8 de janeiro de 2019; com fundamento na Lei estadual nº 8.033, de 2 de dezembro de 1975, especialmente em seu art. 92, e na Lei estadual nº 20.763, de 30 de janeiro de 2020; bem como no que consta no Processo SEI nº 202500002009395, resolve:

Art. 1º Retornar para a inatividade, a partir de 21 de janeiro de 2025, o 2º Tenente PM *963* LINDOMAR LEONEL DE DEUS, inscrito no CPF nº ***.340.521-**, da reserva remunerada, convocado transitoriamente para o serviço ativo da Polícia Militar por meio da Portaria nº 0801/2022/SSP (SEI nº 69638266).

Art. 2º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando-Geral da Polícia Militar para conhecimento e demais providências que o caso requer.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO BRUM DOS SANTOS

Protocolo 513969

PORTARIA Nº 76, DE 22 DE JANEIRO DE 2025

Retorna militar da reserva remunerada para a inatividade.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, incisos II e IV, do Decreto estadual nº 9.382, de 8 de janeiro de 2019; com fundamento na Lei estadual nº 8.033, de 2 de dezembro de 1975, especialmente em seu art. 92, e na Lei estadual nº 20.763, de 30 de janeiro de 2020; bem como no que consta no Processo SEI nº 202500002009422, resolve:

Art. 1º Retornar para a inatividade, a partir de 21 de janeiro de 2025, o 1º Sargento PM *280* SAMUEL PEREIRA DA SILVA, inscrito no CPF nº ***.720.071-**, da reserva remunerada, convocado transitoriamente para o serviço ativo da Polícia Militar por meio da Portaria nº 0917/2017/SSP (SEI nº 69639920).

Art. 2º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando-Geral da Polícia Militar para conhecimento e demais providências que o caso requer.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO BRUM DOS SANTOS

Protocolo 513976

Diretoria-Geral de Polícia Penal

PORTARIA Nº 38, DE 21 DE JANEIRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DE POLÍCIA PENAL, Policial Penal JOSIMAR PIRES NICOLAU DO NASCIMENTO, nomeado pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial/GO nº 23.698, nos termos da delegação de competência encartada pelo Decreto de 16 de dezembro de 2021, e especialmente com fundamento na Lei nº 10.460/88 e artigo 193, §§1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º e 7º c/c 195, I e II e §§1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 20.756/2020 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado de Goiás e de suas Autarquias, examinando os autos do Processo Administrativo Disciplinar em epígrafe, profere o julgamento do recurso em epígrafe.

RESOLVE:

Art. 1º RECONHECER o recurso administrativo e dar-lhe PROVIMENTO para **ABSOLVER** o acusado, Policial Penal Alexandre Calixto Sabbag, CPF ***.390.901-**, da condenação imposta pela Portaria nº 002/2021-DGAP, que imputou a prática das transgressões disciplinares previstas no art. 303, inciso XXX e art. 304, inciso XIII, ambos da Lei Estadual nº 10.460/88.

Art. 2º **DETERMINAR**, ainda, que, após a publicação desta Portaria, a Comissão Processante: **a)** notifique o servidor, bem como seu defensor; **b)** dê ciência à Controladoria-Geral do Estado sobre o resultado deste processo administrativo disciplinar; **c)** após o trânsito em julgado deste feito: **c.1)** envie cópia desta para a Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, para as providências complementares, naquilo que lhe couber; **c.2)** seguidamente ao trânsito em julgado, com a expedição da pertinente certidão, proceda ao arquivamento dos autos na Corregedoria Setorial da Diretoria-Geral de Polícia Penal.

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE.

JOSIMAR PIRES NICOLAU DO NASCIMENTO
Policial Penal / Diretor-Geral de Polícia Penal

Protocolo 513792